



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 1.357

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 2.913, de 2022, que "Confere o título de Capital Nacional do Guaraná ao Município de Maués, no Estado do Amazonas.". Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.216, de 22 de setembro de 2025.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

Assinatura manuscrita em tinta azul, que parece ser a do Presidente da República, acompanhada de uma linha decorativa curva à direita.